



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

## Ficha de unidade curricular

Curso de Mestrado em Ciências Jurídico-Internacionais

2019-2020

Unidade curricular

Direito Internacional Público

Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular

Eduardo José Amaro Correia da Silva Baptista – 2 horas semanais

Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

A disciplina visa proporcionar conhecimentos aprofundados ao nível do Direito Internacional Público, particularmente do Direito dos Tratados, bem como formar competências interpretativas e de resolução de questões concretas neste âmbito. Simultaneamente, pretende-se desenvolver amplamente competências de investigação autónoma e críticas, tendo em vista preparar os mestrandos para os desafios científicos colocados pela elaboração de uma dissertação de mestrado. Privilegia-se uma análise concreta das questões, que passa pelo estudo da jurisprudência e prática internacional, e não meramente normativa.

O tema será Direito dos Tratados.

Conteúdos programáticos

### **1. Noção de Tratado.**

- 1.1. Natureza.
- 1.2. Aspectos terminológicos.
- 1.3. Estrutura.

### **2. Figuras afins.**

- 2.1. Acordos políticos.
- 2.2. Acordos sociais.
- 2.3. Contratos públicos internacionais.
- 2.4. Contratos internacionais privados.

### **3. Espécies.**

- 3.1. Tratados escritos e orais.
- 3.2. Tratados expressos e tácitos.
- 3.3. Tratados bilaterais e multilaterais.
- 3.4. Tratados que impõem obrigações bilaterais e *erga omnes*.



#### **4. Negociação, adopção e autenticação do texto.**

- 4.1. Negociação e plenipotenciários
- 4.2. A adopção.
- 4.3. A autenticação.
  - 4.3.1. A rubrica.
  - 4.3.2. A Assinatura *ad referendum*.
  - 4.3.3. A Assinatura formal.
  - 4.3.4. A Assinatura sob reserva.

#### **5. A Vinculação.**

- 5.1. Formas de Vinculação.
  - 5.1.1. Consentimento oral e tácito.
  - 5.1.2. Pela assinatura: os acordos em forma simplificada.
  - 5.1.3. Pela troca dos instrumentos constitutivos.
  - 5.1.4. Pela aceitação e aprovação.
  - 5.1.5. Pela ratificação e confirmação formal.
  - 5.1.6. Pela adesão.
- 5.2. A vinculação a parte do tratado.
- 5.3. O momento da vinculação.

#### **6. As reservas.**

- 6.1. Noção.
- 6.2. Figuras afins.
  - 6.2.1. Declarações Interpretativas.
  - 6.2.2. Declarações políticas.
  - 6.2.3. Declarações relativas a tratados bilaterais simples.
- 6.3. Requisitos jurídicos.
  - 6.3.1. Quanto ao objecto.
  - 6.3.2. Quanto ao conteúdo.
    - 6.3.2.1. O *Ius Cogens*.
    - 6.3.2.2. O *Ius Dispositivum* costumeiro.
    - 6.3.2.3. Respeito do objecto e fim do tratado.
    - 6.3.2.4. Decorrentes do DIP Convencional.
  - 6.3.3. Quanto ao momento da formulação.
  - 6.3.4. Quanto à forma.
- 6.4. Admissibilidade concreta.
  - 6.4.1. Regime geral.
  - 6.4.2. Em face de tratados restritos.
  - 6.4.3. Em face de tratados constitutivos de organizações internacionais.
- 6.5. Efeitos das reservas, aceitações e objecções.
  - 6.5.1. A relatividade dos efeitos da reserva.
  - 6.5.2. Efeitos em relação a disposições que impõem obrigações bilaterais
  - 6.5.3. Efeitos em relação a disposições que impõem obrigações *erga omnes*.
  - 6.5.4. Revogação de reservas e objecções.

#### **7. Formalidades.**



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

- 7.1. Registo.
- 7.2. Rectificação de erros.
- 7.3. Depositário.

### **8. Entrada em vigor.**

- 8.1. Respeito pelo objecto e fim entre a vinculação e a entrada em vigor.
- 8.2. Aplicação provisória.
- 8.3. Entrada formal em vigor.

### **9. Eficácia.**

- 9.1. *Pacta sunt servanda*.
- 9.2. Temporal.
- 9.3. Espacial.
- 9.4. Pessoal (Tratado e terceiros).
  - 9.4.1. A regra geral.
  - 9.4.2. Alegadas excepções.
    - 9.4.2.1. O consentimento.
    - 9.4.2.2. Extensão de disposições convencionais por Costume e outros meios.
    - 9.4.2.3. Os tratados que criam situações jurídicas absolutas.
    - 9.4.2.4. Problemas dos tratados de organizações internacionais.

### **10. Tratados contraditórios.**

- 10.1. Contradições entre tratados.
  - 10.1.1. Contradições simples.
  - 10.1.2. Contradição com a Carta das Nações Unidas (artigo 103).
- 10.2. Derrogações a tratados multilaterais.
  - 10.2.1. Regime geral.
  - 10.2.2. Normas convencionais imperativas.
- 10.3. Contradição com situações jurídicas absolutas.

### **11. Revisão.**

- 11.1. Terminologia.
- 11.2. Regra geral quanto à revisão.
- 11.3. Revisão e emenda.
- 11.4. Revisão e derrogação.

### **12. Invalidade, cessação e suspensão da vigência.**

- 12.1. Tipicidade das causas?
- 12.2. Regras Gerais.
  - 12.2.1. Separabilidade das disposições.
  - 12.2.2. Perda do direito de invocar uma causa.
- 12.3. Invalidade.
  - 12.3.1. Causas típicas e atípicas.
  - 12.3.2. Natureza das invalidades: nulidade absoluta e relativa.
  - 12.3.3. Causas de invalidade em especial.
    - 12.3.3.1. Violação de normas internas de competência.
    - 12.3.3.2. Violação de restrições específicas ao poder de vinculação.



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

- 12.3.3.3. Erro.
- 12.3.3.4. Dolo.
- 12.3.3.5. Corrupção do representante.
- 12.3.3.6. Coacção exercida sobre o representante.
- 12.3.3.7. Coacção exercida sobre a entidade.
- 12.3.3.8. Derrogação do *Ius Cogens*.
- 12.3.3.9. Incapacidade da entidade.
- 12.3.3.10. Incapacidade intelectual do representante.
- 12.3.3.11. Impossibilidade originária de cumprimento.
- 12.3.4. Efeitos da Invalidade.
  - 12.3.4.1. Regime geral.
  - 12.3.4.2. Regime específico do *Ius Cogens*.
- 12.4. Extinção e suspensão.
  - 12.4.1. Causas típicas e atípicas.
  - 12.4.2. As causas em especial.
    - 12.4.2.1. Por decorrência automática do tratado.
    - 12.4.2.2. Por força de tratado posterior entre as partes.
    - 12.4.2.3. Por acto jurídico unilateral discricionário.
    - 12.4.2.4. Excepção do não cumprimento.
    - 12.4.2.5. Impossibilidade superveniente do cumprimento e figuras afins.
    - 12.4.2.6. Alteração fundamental de circunstâncias.
    - 12.4.2.7. Normas costumeiras *iuris cogentis e dispositivi* supervenientes.
  - 12.4.3. Efeitos.

### **13. Procedimento de determinação da verificação de uma causa.**

- 13.1. Legitimidade para iniciar o procedimento.
- 13.2. Carácter automático das causas.
- 13.3. O recurso à comissão de conciliação e ao Tribunal Internacional de Justiça.

#### Metodologias de ensino (avaliação incluída)

Lecionamento das matérias de uma forma eminentemente prática, com recurso sistemático à prática internacional.

Incentivo à participação e à interacção entre o docente e os discentes, bem como entre estes.

Ênfase no desenvolvimento das capacidades de pesquisa autónoma.

Fomento da formação pessoal de esquemas de conhecimento e de desenvolvimento de perspectivas próprias.

Valorização da aquisição das referidas competências a confirmar na participação oral e elaboração de um relatório escrito sobre uma questão jurídica específica incluída no objeto do seminário.



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular

Tendo presente novamente o objectivo de formação de competências práticas, a referida coerência encontra apoio na ênfase num ensino virado para a realidade e na escolha de um tema com relevância social.

#### Bibliografia principal

Aust, Anthony - *Modern Treaty Law and Practice*, 3rd Ed., Cambridge, 2013.

Baptista, E. Correia - *Direito Internacional Público*, Vol. I, Lisboa 1998/2015.

Cannizzaro, Enzo (ed.), *The Law of Treaties Beyond the Vienna Convention*, Oxford, 2011.

Dörr, Oliver/Kirsten Schmalenbach (eds.) - *Vienna Convention on the Law of Treaties*, Heidelberg, 2012.

Kolb, Robert - *The Law of Treaties: An Introduction*, Cheltenham/Northampton, 2016.

## Curricular unit sheet

Course of Master on Law and Juridical Practice on International Law and International Relations

Public International Law

Responsible Academic staff and respective workload in the curricular unit

Eduardo José Amaro Correia da Silva Baptista – 2 hours weekly

Learning outcomes of the curricular unit

This curricular unit aims to provide in-depth knowledge on Public International Law, as well as develop interpretive skills to solve practical issues in this area. Simultaneously, we intend to develop critical and autonomous research skills in order to prepare the students for the scientific challenges posed by the development of a dissertation. The focus is on a concrete analysis of the issues, through the study of



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

jurisprudence and international practice, and not merely the normative prescriptions.

The main subject will be Treaty Law.

#### Syllabus

1. Notion of treaty.
2. Similar figures.
3. Types.
4. Negotiation, adoption and text authentication.
5. Consent.
6. Reservations.
7. Formalities.
8. Entering in force.
9. Effects.
10. Contradictory treaties.
11. Revision.
12. Invalidity, extinction and suspension.
13. Proceedings.

#### Teaching methodologies (including evaluation)

The matters are taught in an eminently practical way, with systematic recourse to international practice. Participation and interaction between teacher and students, and between them, is encouraged.

There is an emphasis on the development of capacities of independent research and on the acquisition of practical knowledge.

Grading is structured on oral participation in class and on a written report.

#### Main Bibliography

Aust, Anthony - *Modern Treaty Law and Practice*, 3rd Ed., Cambridge, 2013.

Baptista, E. Correia - *Direito Internacional Público*, Vol. I, Lisboa 1998/2015.

Cannizzaro, Enzo (ed.), *The Law of Treaties Beyond the Vienna Convention*, Oxford, 2011.



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

Dörr, Oliver/Kirsten Schmalenbach (eds.) - *Vienna Convention on the Law of Treaties*, Heidelberg, 2012.

Kolb, Robert - *The Law of Treaties: An Introduction*, Cheltenham/Northampton, 2016.